

Resposta ao recurso referente à Entrevista, submetido à avaliação para Edital 2024 de seleção de candidatos (as) para Curso de Mestrado em Saúde Coletiva – PPGSC/UFJF.

**Candidato (a) código: 0203**

**Resposta ao Recurso:** a banca avaliou que a candidata:

- 1) Apresentou motivação para a realização do curso de mestrado na área de saúde coletiva vinculada principalmente à melhoria de plano de carreira por ser servidora pública, sem enfatizar o aprofundamento em pesquisa e/ou docência e sem explicitar o interesse e na área de Saúde Coletiva, além de conhecimento do que são as pesquisas na área e seu impacto;
- 2) Relatou pouca experiência em pesquisa na graduação, porém não informou manutenção de vínculo com grupo de pesquisa;
- 3) Informou disponibilidade parcial para a realização do curso de mestrado, uma vez que tem vínculo empregatício no serviço público em outro município e que se encontra em estágio probatório;
- 4) Mencionou pouco conhecimento acerca do tema de pesquisa selecionado e do trabalho da orientadora pretendida, única vinculada ao tema, conforme consta no edital. Ao ser arguida sobre uma proposta de estudo, demonstrou vinculação superficial com a área de Saúde Coletiva e com a área de pesquisa escolhida, não conseguindo expor proposta consistente;
- 5) Em relação ao currículo, a banca destaca que a nota foi menor que a atribuída pela candidata pois a mesma não apresentou os anais dos trabalhos apresentados em eventos, apenas os certificados, e o item no barema específica “Artigos/resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios”.

**Recurso INDEFERIDO.**

**Comissão de Seleção.**